

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 370, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça reuniu-se em Assembleia Ordinária,
3 com início às 14h, nas dependências do Conselho Tutelar Semear; localizado na Rua José
4 Afonso Harger, 250- Centro, Palhoça. Nessa oportunidade, estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros e participantes: Adriana Lamin (SMS), Ana Rubia Raulino (APAE), Nizar Amin
6 Shihadeh (Associação João Paulo II), Andréia Rosita de Souza (SMAS), Maria Aparecida da
7 Silva Martins (SMAS), Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Flávio José de Souza (Conselho
8 Comunitário Furadinho), Deisi Seemann (Associação Laura dos Santos), Viviane Santos
9 Marques Severino (Associação Laura dos Santos), as conselheiras tutelares: Elesomir,
10 Emmanuel, Odília, Josiane, Vitória; secretaria executiva do CMDCA: Eriane e Huaina.
11 **Justificativa de ausência:** Houve justificativa das conselheiras: Francis Paula dos Santos
12 Ribeiro Demori, Rosemeri Cardoso Guckert, Vanessa Rubia de Castro Vaz e Janete da Silva
13 Marcos. **ABERTURA.** Constatado quorum o Presidente, Sr. Nizar Amin Shihadeh, procedeu à
14 abertura dos trabalhos cumprimentando todos os participantes. Na sequência foi aprovada a Ata
15 da 369ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de dezembro/2022, sem qualquer
16 alteração ou apontamento. Dando continuidade, a palavra foi passada às seguintes comissões:
17 **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições-** A comissão recebeu e analisou a lista de
18 acolhidos do Abrigo Inovar e Nova Direção. Em relação à entidade Irmandade do Divino
19 Espírito Santo que solicitou inscrição junto ao CMDCA, a comissão realizou visita institucional.
20 A visita foi conduzida pela coordenadora do Projeto Menor Aprendiz, a senhora Suelen, a qual
21 explicou que solicitaram o cadastro no CMDCA, pois ao firmar convênio com a Instituição
22 Caixa Econômico Federal, tinha como condição o registro em todos os CMDCAs da região.
23 Suelen explicou como funciona o curso de menor aprendiz, com 400 horas teóricas e que
24 trabalham alguns dias na empresa e alguns dias fazem o curso. Foram mostradas as salas e
25 observado que estão em ótimas condições e com bastantes recursos materiais para os alunos,
26 inclusive no momento da visita havia alguns alunos fazendo o curso. Contou ainda que atendem
27 em torno de 125 alunos, mas que já atenderam 250 e devido à pandemia, algumas instituições
28 conveniadas para empregar o menor romperam o convênio. Após verificar a estrutura utilizada
29 pelo projeto, a comissão foi levada para conhecer os demais projetos da instituição- creche e o
30 abrigo. Após análise a comissão deu parecer favorável para o registro inicial da entidade
31 Irmandade do Divino Espírito Santo. Diante do exposto submete-se à apreciação e aprovação do
32 plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade o parecer da comissão. A
33 conselheira Ana Rubia comentou sobre a dificuldade de vaga para curso de menor aprendiz e
34 emprego para os jovens com deficiência e será verificada se tem resolução do CMDCA que trata
35 deste assunto. Foi dado prazo de 15 dias para a entidade Alto Aririú regularizar a situação do
36 registro junto ao CMDCA, porém até a presente data não obtivemos retorno. A comissão
37 analisou a documentação para renovação de registro da entidade APAE e manifestou parecer
38 favorável à Renovação de Registro e submeteu à apreciação e aprovação do plenário. **DECISÃO**
39 **DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade o parecer da comissão. **Comissão de Políticas**
40 **Públicas, Capacitação e Formação-** A comissão deliberou sobre Capacitação Continuada dos
41 Conselheiros Tutelares- Sabendo que em 2022, esta comissão sugeriu aos dois colegiados para
42 que elaborassem um plano/proposta de capacitação e encaminhasse ao CMDCA, porém até o
43 presente não se consolidou então foi deliberado por solicitar através do memorando o envio de
44 proposta. Diante do exposto a comissão submete à apreciação e aprovação do plenário.
45 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. **Comissão de Orçamentos e**
46 **Finanças-** A comissão analisou o balancete financeiro do FIA, mês de dezembro e Balanço geral
47 exercício 2022. Após análise, a Comissão informou que não foram enviados os balancetes
48 financeiros referentes aos meses de JULHO a NOVEMBRO de 2022. Em relação às despesas,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 370, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

49 com recursos do FIA para com a empresa IPM SISTEMAS no tocante a Implantação do Sistema
50 Online de Gestão Pública, a comissão já havia deliberado pela "DESAPROVAÇÃO" do referido
51 relatório de empenhos pagos de 01/01/2022 a 30/11/2022, em dezembro de 2022, sendo
52 aprovado pelo plenário o parecer da comissão. Desta forma, a comissão irá verificar os valores a
53 serem devolvidos e será enviado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS
54 de Palhoça, gestora do FIA, solicitando o devido estorno e consequente depósito na conta do
55 Fundo. DECISÃO DO PLENÁRIO: Desaprova o Balanço Geral do Exercício de 2022 da
56 Prestação de Contas do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente. Requerer
57 ao gestor do fundo a devolução à conta do FIA, os valores referentes aos empenhos de 2020,
58 2021 e 2022, efetuado para com a empresa IPM Sistemas LTDA – CNPJ nº 012580270001-41,
59 por se tratar de despesas consideradas de "MANUTENÇÃO": Ano 2020- empenho 2, tendo
60 como data de pagamento 04/12, 09/12 e 11/12/2020; Ano 2021- empenhos 1 e 3, tendo como
61 data de pagamentos 27/04, 05/05, 30/07, 04/08, 20/09, 05/10 e 18/10/2021; Ano 2022- empenhos
62 1, 10, 11 e 13 do ano de 2022. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar**- a comissão analisou
63 os seguintes itens da pauta: 1) Exemplar ECA- a comissão deliberou por aprovar a compra de
64 exemplares do ECA, para distribuição nas escolas e também deixar à disposição no CMDCA
65 quando for solicitado. Diante do exposto, submete-se à apreciação do plenário. DECISÃO DO
66 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade liberação de recurso do FIA para financiamento dos
67 exemplares. 2) Lei Municipal 209/2015 do Conselho Tutelar- a comissão discutiu sobre a
68 necessidade de realizar atualização e na próxima reunião será analisada. 3) Processo de escolha
69 unificado de conselheiros tutelares - a comissão sugere a contratação de empresa para realizar o
70 processo eleitoral e submete à apreciação e aprovação do plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO:
71 Aprovado em 23 de fevereiro através do grupo de whatsapp. 4) Recebida e analisada a escala de
72 plantão dos Conselheiros Tutelares, mês de fevereiro. 5) A conselheira Alexandra comentou
73 referente ao horário de almoço das conselheiras tutelares, sobre a possibilidade de fazer
74 revezamento entre os conselheiros para o atendimento ininterrupto da população. A comissão
75 sugere que este assunto seja deliberado pelo plenário (sistema de escala). DECISÃO DO
76 PLENÁRIO: Este assunto voltará a ser discutido com a comissão de apoio ao CT. **Comissão de**
77 **Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos**- a comissão analisou os seguintes itens da
78 pauta: 1) Semana Nacional de Prevenção da gravidez na adolescência- Conforme deliberado e
79 aprovado na última plenária- foi informado aos colegiados em 16 de dezembro de 2022, através
80 do grupo de whatsapp sobre a aprovação do plenário em liberar recurso do FIA para a referida
81 campanha. 2) Realizada análise do Calendário das datas comemorativas e a comissão sugeriu a
82 confecção de outdoor para a campanha do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração
83 Sexual contra Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio. E submete à apreciação e
84 aprovação do plenário. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade liberação de
85 recurso do FIA para financiamento da referida campanha. A orientadora social Gisele, presente
86 na reunião, sugeriu que a divulgação seja no caminho das escolas e que também seja veiculada
87 nas mídias digitais, tais como: Instagram, Facebook, tik tok, YouTube, redes institucionais de
88 Palhoça. **Outras deliberações/informações relevantes:** 1) A secretaria executiva Eriane
89 informou que a Secretaria Executiva do CMDCA está alocada provisoriamente na Secretaria
90 Municipal de Assistência Social, localizada no Camelão de Palhoça. O Presidente Nizar entende
91 que o CMDCA não deve permanecer junto da gestão e foi aprovado pelo plenário para que seja
92 enviado ofício à Secretaria de Assistência Social solicitando providências em caráter de
93 urgência, de um espaço individual e adequado ao trabalho da secretaria executiva do CMDCA.
94 2) Campanha FIA- A secretaria executiva Eriane informou que, o Rafael, da Vigilância
95 Socioassistencial, sugeriu ao CMDCA realizar uma campanha publicitária do FIA (tráfego pago
96 e outdoor) voltada aos contribuintes (pessoa física) que optarem pelo modelo completo da

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 370, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

97 Declaração do Imposto de Renda para **destinar** uma parte de seu **imposto** devido. DECISÃO
98 DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade. **3)** Orientadora Social Gisele- Programa Educar
99 Web- A orientadora Gisele . A Sra. Gisele falou sobre o sistema de registro nas instituições de
100 ensino e trouxe para o CMDCA a necessidade que a rede municipal de ensino de Palhoça tem de
101 registrar os atendimentos pedagógicos em rede/sistema, como o EducarWeb, por exemplo. Disse
102 que atualmente o sistema se concentra em registrar notas, frequência e dados pessoais, mas os
103 estudantes não são apenas números, por isso, entende que é necessário registrar também o
104 acompanhamento pedagógico dos estudantes. Pois com o registro de demandas pedagógicas
105 poderá facilmente ser identificadas as necessidades da comunidade escolar e atuar de forma mais
106 eficiente. Complementou dizendo que, nesse sistema também ficaria registrado: diagnóstico de
107 estudantes que não são público alvo da educação especial no município, estudantes
108 diagnosticados com transtornos emocionais, estudantes que foram encaminhados e/ou
109 acompanhados por outras instituições como o NAEP ou CAPSi, por exemplo. E que tais dados,
110 acompanhariam o estudante por toda a sua vida escolar, até mesmo no caso de uma transferência
111 de escola e dessa forma seria possível ver o aluno como um todo. **4)** Sugestão para contratação
112 de Neuropediatra- o plenário discutiu em relação à falta de neuropediatra no município e
113 deliberou por solicitar primeiramente à Secretaria Municipal de Saúde a lista de espera para essa
114 especialidade. **5)** O Presidente Nizar sugeriu realizar a postagem das fotos das plenárias que
115 foram realizadas de forma itinerante. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade.
116 **6)** O plenário deliberou pela aprovação das publicações referente às plenárias do CMDCA. Será
117 publicado nas redes sociais, com prazo de inscrição para participar, visto que as mesmas vêm
118 ocorrendo de forma itinerante. **7)** A conselheira Alexandra comentou que participou de uma
119 capacitação de orientação às entidades não governamentais para captar recursos para o fundo
120 especial e sugere que seja realizado um workshop de orientação aos conselheiros de direitos,
121 entidades cadastradas no CMDCA para posteriormente o conselho abrir edital de chamamento
122 público. **8)** O Presidente sugeriu o envio de expediente ao Secretário de Assistência Social
123 solicitando o pagamento imediato, referente ao Edital de chamamento público n. 02/202,
124 assinado por todos conselheiros. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade. **9)**
125 Instituir a Comissão Especial Eleitoral para o Processo de escolha Unificado dos membros do
126 Conselho Tutelar, a saber: Alexandra Bianca de Souza , Ana Rubia Raulino, Nizar Amin
127 Shihadeh e Viviane Santos Marques Severino. **10)** A **Secretaria** de Assistência Social solicitou
128 parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, referente ao Exercício
129 Financeiro do FIA de 2022. DECISÃO DO PLENÁRIO: Desaprovado por unanimidade o
130 Balanço Geral do Exercício de 2022 da Prestação de Contas do Fundo Municipal para os
131 Direitos da Criança e do Adolescente. E será solicitada ao gestor do fundo a devolução à conta
132 do FIA, os valores referentes aos empenhos de 2020, 2021 e 2022, conforme especificado pela
133 comissão. **11)** Prestação de contas da rifa realizada em dezembro- foi apresentado o recibo de
134 pagamento no valor de R \$4.000,00 (quatro mil reais) para José Fernando Silveira Fernandez,
135 referente à prestação de serviço de Buffet, no dia 09 de novembro de 2022. Em relação ao 2º
136 prêmio- Celular Xiaomi, o mesmo não foi entregue ao ganhador pelo conselheiro Anderson, até
137 a presente data, conforme combinado. E foi deliberado por verificar junto ao ganhador se prefere
138 receber o prêmio no valor de R \$1.000,00 (um mil reais), valor este, que foi utilizado para a
139 compra do celular. **12)** Calendário de reuniões do CMDCA 2023. DECISÃO DO PLENÁRIO:
140 Aprovado por unanimidade por realizar as reuniões ordinárias do CMDCA, na terceira segunda-
141 feira de cada mês. **13)** Recebido memorando 107.969/2022 (despacho 4)- solicita que as
142 suplentes, que por hora, estão no Colegiado Proteção, permaneçam até novas contratações dos
143 suplentes, para que os Colegiados fiquem quantitativamente equiparados e para que não haja
144 sobrecarga a nenhum Colegiado vindo a prejudicar o atendimento à população, pois não existe a

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 370, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

145 possibilidade de manter o Conselho Proteção funcionando regularmente nessa situação.
146 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade através do whatsapp pela
147 permanência da conselheira tutelar Alini no Conselho Tutelar proteção. **14)** Conselheiro Fabiano
148 compôs as seguintes comissões: Comissão de Finanças e Comissão de Comunicação. **15)**
149 Recebido memorando n. 4.985/2023- Janaina Pereira da Silva solicita saída do CMDCA e ofício
150 n. 09/2023 que indica a Sra. Jennifer de Farias em substituição de Janaina. **16)** Conselheira
151 Jennifer compôs as seguintes comissões: Comissão de Políticas Públicas, Capacitação &
152 Formação e Comissão de Comunicação, divulgação e captação de recursos. **Documentos**
153 **Recebidos:** a) Recebido Ofício n. 45/2023/NIJID/DPESC da Defensoria Pública- Solicita rol de
154 unidades de acolhimento e unidades socioeducativas para crianças e adolescentes cadastradas no
155 CMDCA. b) Ofício 25/2023 da APAE- Informa nome do novo Presidente da APAE: Sr. Elder
156 Eder Martins. c) Recebido recomendação n. 001/2023/01/PJ/PAL- direcionada ao prefeito
157 municipal e ao presidente do CMDCA, referente ao processo de escolha unificado dos membros
158 do Conselho Tutelar 2023. **Documentos enviados:** a) Memorando n.16.882/2023 aos Conselhos
159 Tutelares- recomendando que seja encaminhada a escala de férias, de acordo com a Resolução n.
160 21/2022/CMDCA. b) Ofício n. 01/2023/CMDCA ao Juiz de Direito- Resposta aos autos nº
161 5000943-79.2022.8.24.0045. c) Ofício n. 02/2023/CMDCA à Contabilidade (Sra. Ismênia)-
162 solicitando Relatório de Empenhos pagos do FIA de novembro de 2020 até a presente data. d)
163 Ofício n. 03/2023/CMDCA à Defensoria Pública- resposta ao Ofício n.45/2023/NIJID/DPESC.
164 e) Ofício n. 04/2023/CMDCA à 1ª Promotoria de Palhoça- informa sobre o andamento do Edital
165 CMDCA nº 02/2022 – Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de
166 Palhoça/SC. f) Ofício n. 05/2023/CMDCA ao Juiz de Direito- resposta à solicitação de
167 informações através de e-mail, por determinação do Magistrado Dr. Marcos D'Avila Scherer, que
168 no prazo impreterível de 2 (dois) dias, os valores e a destinação das verbas do FIA no âmbito dos
169 CMDCA's locais, nos últimos 02 anos. Sendo que, no relatório deveriam constar todos os
170 projetos contemplados por estes recursos, não somente os voltados à Primeira Infância. g) Ofício
171 n. 06/2023/CMDCA ao Juiz de Direito- resposta enviada no EPROC referente aos autos nº
172 5000943-79.2022.8.24.0045. h) Ofício n. 07/2023/CMDCA- Resposta ao Ofício n.
173 0471/2022/01PJ/PAL- encaminha relatório de visita *in loco* na Instituição Nurrevi Comunidade
174 Terapêutica. i) Memorando n. 17.503 ao controle interno- solicita atualização do Decreto n.
175 3.144, de 29 de novembro de 2022- comissões permanentes. **Publicações Efetuadas:** Resolução
176 nº 30/2022/CMDCA- dispõe sobre a renovação de registro da entidade não governamental,
177 inscrita no CMDCA- Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social- AEBAS.
178 Resolução nº 31/2022/CMDCA- dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas
179 Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de
180 Palhoça- Gestão 2022/2024. Resolução nº 32/2022/CMDCA- dispõe sobre a aprovação da
181 participação dos Conselheiros Tutelares, no Evento “II Encontro nacional Conselheiros
182 Tutelares”. Resolução nº 33/2022/CMDCA- dispõe sobre a eleição da mesa diretora do Conselho
183 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça. Resolução nº
184 34/2022/CMDCA- dispõe sobre a elaboração de normas referente à utilização do FIA visando o
185 financiamento da participação de Conselheiros Tutelares, Conselheiros do CMDCA e membros
186 da secretaria executiva do CMDCA, em cursos, seminários, fóruns entre outros eventos, não
187 promovidos pelo CMDCA de Palhoça. Resolução nº 35/2022/CMDCA- dispõe sobre a
188 CONVOCAÇÃO de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Palhoça/SC. Resolução
189 nº 36/2022/CMDCA- aprova o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do município de
190 Palhoça/SC. Resolução nº 37/2022/CMDCA- aprova o edital do Processo de escolha
191 suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça/SC. Resolução 01/2023/CMDCA –
192 convocação de conselheiro tutelar suplente (deliberação ocorrida em 13/01/2023 através do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 370, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2022/2024)

193 grupo de whatsapp). Resolução nº 02/2023/CMDCA (deliberação ocorrida em 25/01/2023
194 através do grupo de whatsapp) – altera resolução 01/2023/CMDCA. Resolução
195 nº03/2023/CMDCA – indefere capacitação Manaus (deliberação ocorrida em 02/02/2023 através
196 do grupo de whatsapp). Resolução nº 04/2023/CMDCA – convoca conselheiro tutelar suplente
197 (deliberação ocorrida em 03/02/2023 através do grupo de whatsapp). Nada mais havendo a tratar,
198 foi encerrada a reunião com os agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim
199 Secretária Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será
200 assinada por mim e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 08 de março de 2023.

201 Adriana Lamin _____
202 Alexandra Bianca de Souza _____
203 Ana Rubia Raulino _____
204 Andréia Rosita de Souza _____
205 Deisi Seemann _____
206 Emmanuela Nadir Felipe da Silva _____
207 Eriane Martins _____
208 Flávio José de Souza _____
209 Huaina Schmitz _____
210 Josiane Madeira Espíndola _____
211 Maria Aparecida da Silva Martins _____
212 Nizar Amin Shihadeh _____
213 Odília Maria marques Steinmetz _____
214 Viviane Santos Marques Severino _____
215 Vitória Rodrigues do Monte _____